

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 8/1983 de 14 de Fevereiro

Usando das competências atribuídas no artigo 59.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores:

O Governo, nos termos do artigo 78.º do Decreto-Lei N.º 498/77, de 9 de Dezembro, concede autorização para que o Coronel médico, na situação de reserva, LUÍS ALGARVIO SERPA MACHADO CABRAL, especialista em anestesiologia, exerça funções públicas remuneradas no Hospital de Ponta Delgada com o grau de assistente hospitalar, ficando, nos termos do artigo 79.º do citado diploma, a receber a remuneração base correspondente ao vencimento da letra D da tabela de vencimentos do funcionalismo público.

A presente autorização produz efeitos a partir da data em que se der o início de funções e é concedida em consequência da acentuada carência de pessoal médico, na especialidade acima referida, no Hospital de Ponta Delgada.

Aprovada em Conselho, em 16 de Janeiro de 1983. - O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*.